



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha Arco-Íris		
EMENTA: Recredencia o Colégio Arco-Íris, nesta capital, autoriza a educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2006, e aprova a mudança de denominação.		
RELATORA: Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 01255113-9	PARECER Nº 0872/2002	APROVADO EM: 10.12.2002

I – RELATÓRIO

Francisca Ivonete da Silva Campelo, diretora da Escolinha Arco-Íris, com sede na Rua Saturno, 578, Dias Macedo, nesta Capital, por meio do Processo Nº 01255113-9, requer deste Conselho o credenciamento da referida Instituição, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a mudança de denominação e a autorização da educação infantil.

A referida instituição pertence à Rede Particular de Ensino, era anteriormente denominada Escolinha Arco-Íris e foi credenciada pelo Parecer Nº 1297/97, deste Conselho.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra amparo legal na Lei Nº 9.394/96 que dispõe:

“Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de:

I -

II -

III -

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.”

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o nosso voto é pelo credenciamento do Colégio Arco-Íris, nesta capital, pela autorização da educação infantil, pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência até 31.12.2006, e pela aprovação da mudança de denominação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par. Nº 0872/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2002.

MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0872/2002
SPU	Nº	01255113-9
APROVADO	EM:	10.12.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC